



ATA DA 435ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, na sede da Companhia e por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à 435ª Reunião Ordinária, com a participação da Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, e dos Conselheiros ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA e MARCIO MONTEIRO GEA. Ausentes, a Conselheira KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT e o Conselheiro DENIS EDUARDO ANDIA, por motivo justificado. Foram convidados, para antecipar suas conclusões ao Conselho, em atenção ao que prevê a Lei nº 6.404/76, em seu Art. 163, inc. III e § 3º, os seguintes membros do Conselho Fiscal: SEIJI KUMON FETTER, presidente, e dos Conselheiros KAIO FELIPE KOERICH e ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA. Presentes a Sócia Diretora da Russell Bedford Brasília, FABIANA PAGANI e o Gerente de Auditoria da Russell Brasília, FRANCIS SOARES RIBEIRO. Participaram ainda, a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças interina, ADRIANA FONSECA LINS; a Adjunta da D.A., THAIS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA; a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA PATRICIA MARQUES; a Gerente Geral- Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS; o Gerente Geral - Gestão Financeira, BRUNO EDUARDO GOMES; a Gerente Técnica – Contabilidade e Custos, VERA LUCIA TAVARES ALMEIDA, o Técnico de Gestão, JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO; a Gerente Técnica – Gestão de Risco e Processos, PAOLA BRAZ OLIVEIRA, a Gerente Técnica – Orçamento e Gestão, ERICA PATRICIA LEMOS DE MENDONÇA, a Superintendente Regional STU-REC, MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS, o Gerente Regional I – Operação da STU REC, SAVIO MARCOS ALBUQUERQUE ARAÚJO; o Gerente Operacional - Apoio Operacional, GUALBERTO FERREIRA LIMA, e o Coordenador Operacional - Segurança Operacional, JOSÉ LUIZ LIMA CRUZ. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Abertura de processo de seleção para o Comitê de Auditoria - COAUD. O Conselho de Administração foi informado das providências em curso para abertura do processo de seleção para o COAUD, previsto para ser publicado na próxima semana na página da Companhia na Internet.

2. Proposição nº 001-2024/DA - Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2023. O Conselho de Administração recebeu as Demonstrações Contábeis da Companhia, examinadas e aprovadas pela Diretoria Executiva na ata da 712ª Reunião Ordinária, em 13 de março de 2024. Integram o conjunto das demonstrações: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, e a Demonstração do Valor Adicionado, posicionados em 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2022, conforme detalhado nas Notas Explicativas posicionadas no mesmo período. Releva destacar os registros das Notas 03 e 06 no que se referem à continuidade das atividades do Grupo de Trabalho, criado em 2022 para depuração e regularização da conta referente aos depósitos judiciais ao longo do exercício de 2023, com foco na correlação dos depósitos com os processos ativos e o registro contábil da atualização monetária dos depósitos, bem como a importância da continuidade dos trabalhos destacados nas Notas 8 e 10 que culminaram na aprovação das contas referentes ao exercício findo de 2023, sem Ressalvas no Relatório da Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis, conforme apresentado pelos representantes da empresa Russell Bedford, presentes à reunião. As demonstrações foram igualmente analisadas pelo Comitê de Auditoria, com destaque para as soluções apresentadas pela Companhia para os problemas identificados nos Relatórios dos anos anteriores. Com a palavra o presidente do Conselho Fiscal, que manifesta a satisfação do CF com as conclusões do Relatório da Auditoria independente, bem como em relação ao atendimento das recomendações apresentadas pelo Acionista Controlador na AGO de abril de 2023. Encerrado o debate, o Conselho de Administração aprovou as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, fazendo consignar em ata seu reconhecimento à Diretoria Executiva pelo esforço na apresentação do balanço com a correção das pendências apontadas pelo Controlador e pela Auditoria Independente no exercício anterior.

3. Relatório da Administração. O Conselho debateu o Relatório da Administração relativo ao Exercício 2023 e acolheu as sugestões apresentadas, temas que serão incorporados ao texto final do citado documento. Destaca a necessidade de ajuste no anexo do Relatório sobre as Superintendências Regionais: Em Recife, o treinamento de Ultrassom Ferroviário possibilitou condições de obter a radiografia do estado dos trilhos, rodas e eixos, buscando melhorias na segurança operacional e a confiabilidade do sistema, buscando melhorias no conforto e bem-estar

dos usuários sem prejuízos para a operação comercial dos TUEs. Além de permitir o cumprimento da missão da Companhia, sem necessidade de se contratação externa deste serviço tão peculiar e dando celeridade à identificação e resolução de falhas. Registrada a necessidade de debate no Conselho, em reunião futura, sobre a pesquisa de clima organizacional realizada em 2022, solicitando à Diretoria Executiva que faça incluir esse tema em próxima reunião deste Colegiado.

4. Proposição nº 02 – DA - Aumento do Capital. O Conselho de Administração, com a presença dos membros do Conselho Fiscal, examinou a proposta de Aumento de Capital dos exercícios de 2021 e 2022, que importa na Aprovação dos investimentos da União na CBTU, no exercício de 2021 e 2022, no montante de R\$ 130.742.190,49 (cento e trinta milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e noventa reais e quarenta e nove centavos), mais a variação da taxa SELIC do valor residual dos investimentos anteriores a 2018, no valor de R\$ 146.393,25, (cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 130.888.583,74 (Cento e trinta milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). Tais aportes são classificados, no primeiro momento, como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e registrados no patrimônio líquido. Comprovada a aplicação da despesa de capital, estes recursos serão reclassificados como capital social. **Considerando a análise apresentada na Nota Técnica conjunta GAPLO e GAFIN, Prot. n.º 6063-2023, o Parecer Jurídico n.º 06-2024/CEAPE/GAJUR/P, bem como a aprovação da Diretoria Executiva em sua 712ª RO, de 13 de março de 2024, o Conselho de Administração aprovou a proposição apresentada.**

5. Remuneração dos Dirigentes. Em resposta ao Ofício Circular 188/2024/MGI - Processo n.º 10113.000077/2024-41, o Conselho de Administração examinou a proposta elaborada de acordo com as orientações constantes do supramencionado ofício, proposta igualmente fundamentada nas diretrizes do Ofício Circular 188/2024/MGI, bem como na prática remuneratória das empresas estatais federais, que incluem o pagamento de auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio saúde, seguro de vida e previdência complementar aos dirigentes. A revisão encontra-se descrita na Proposta 2024-2025 - CBTU e nas Rubricas e fundamentos indicados no Despacho Circular nº 007- 2024/GEARH/GAREH, que apresenta os cálculos com base nas planilhas estabelecidas no ofício, tendo como elemento básico a proposta de não reajuste na remuneração dos seus Administradores no período citado, e contempla a proposta de pagamento do auxílio-moradia, a matéria deverá ser submetida novamente à Assembleia Geral, com vistas a efetivar o pagamento dentro dos regramentos instituídos na lei orçamentária. O valor para aprovação deverá ser de R\$ 4.721,79, estabelecido em até 25% dos honorários, limitado a 25% do subsídio do cargo de CCE 1.18 que corresponde ao valor atualizado de R\$ 8.887,14. Cabe ressaltar que está em fase de

elaboração a norma administrativa de auxílio-moradia que regulamentará a concessão e o pagamento do benefício no âmbito da CBTU e deverá ser prontamente submetida para aprovação da Diretoria Executiva. Quanto ao comparativo entre a remuneração fixa e variável dos administradores e aquela paga aos cargos escalonados nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais elevados da empresa, informou-se que não é realizado pagamento de remuneração variável aos dirigentes. **Ao fim, o Conselho, considerando a abstenção de voto do Conselheiro Representante dos Empregados e a avaliação dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em atenção ao Estatuto da Companhia, em seu Art. nº 106, aprova a proposta apresentada, como detalhada nos documentos entregues à sua avaliação e autoriza a remessa do conjunto das planilhas de cálculo para exame da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais –SEST, e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional- PGFN, com o objetivo de instruir a proposta a ser deliberada na AGO do próximo dia 26 de abril de 2024.**

6. Planejamento Estratégico - Entrega do Relatório e Aprovação do Plano. Cumprimentos pela equipe pela apresentação feita, pelo esforço de seus membros e, em especial, pelo relatório extenso e minucioso entregue ao Conselho; não obstante, considerando a profundidade necessária para exame da matéria, solicita que tal documento seja pautado para a próxima reunião, a fim de que se possa debater o tema de maneira mais ampla e para contribuição individual dos membros do Conselho.

7. Proposição nº 001-2024 STU-REC para aditivo com a BBC. O Conselho de Administração, em continuidade ao examine da matéria, acolheu os documentos solicitados à empresa de maneira a sanar as pendências relativas ao contrato, no entanto, nova informação é trazida ao Conselho de que a empresa está inadimplente em relação ao pagamento do vale alimentação aos seus empregados, gerando um alerta ao Conselho em relação à necessidade de acompanhamento pontual desse contrato pelo Gestor responsável, diante do que foi assumido o compromisso, pela STU REC, de acompanhar as medições e prestação dos serviços com vistas à manutenção da regularidade do contrato. Consignado o voto contrário do Conselheiro Representante dos Empregados, devido entender que a empresa se encontra com o vale refeição (alimentação) atrasado, férias sem serem pagas, FGTS na conta dos trabalhadores sem depósito regular. **Assim, considerando o voto do Conselheiro Representante dos Empregados, o Conselho de Administração atentou a diretoria responsável, bem como o gestor do contrato, para que as alegadas irregularidades sejam averiguadas e, sendo o caso, seja a empresa notificada a saná-las imediatamente. Diante dos aspectos destacados nas discussões e apresentados pelo gestor do contrato, o Conselho indica que deve ser avaliada a adequação e regularidade do**

cumprimento das cláusulas, devendo, no caso de descumprimento, ser encaminhado para apuração das responsabilidades cabíveis. Por ocasião dos riscos e da regularidade da segurança no transporte de passageiros, o Conselho aprova a constituição do aditivo, atentando para a possibilidade de rompimento do contrato, a qualquer momento, a ser incluso no aditivo de renovação, cláusula que ampare a CBTU, em caso de não cumprimento das cláusulas de responsabilidade social, trabalhista e/ou tributária.

8. Proposição 002-2024 STU-JOP para aditivo com a Vibra Energia. A matéria foi adiada para apreciação em reunião extraordinária a ser realizada amanhã, dia 21 de março, às 18h30min.

Encerramento. Às 18h do dia 20 de março de 2024, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

ELISA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente

ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Conselheiro Independente

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante dos Empregados

HELDER MELILLO LOPES C. SILVA
Conselheiro

MARCIO MONTEIRO GEA
Conselheiro Independente

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da Mesa